



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Luís Mauricio
R

CONTRATO N.º 8 / 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA: "2016 I 47 – REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2.ª FASE – VILA PRAIA DE ÂNCORA"

--- Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: O Consórcio constituído entre Boaventura & Boaventura, Lda., contribuinte n.º 501232818, com sede social no Lugar do Souto, União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro, concelho de Viana do Castelo e Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 510163149, com sede social no Lugar da Aldeia Nova, n.º 288, Freguesia de Riba de Âncora, concelho de Caminha. Os segundos outorgantes, aqui representados por Manuel Miranda Boaventura, portador do cartão de cidadão n.º 3682608 e Luís Maurício Giestas Gonçalves, portador do cartão de cidadão n.º 12041529, subscreveram a 18/01/2017 o contrato de consórcio externo pelo qual definiram a participação das empresas no consórcio, da seguinte forma: -----

--- Boaventura & Boaventura, Lda. – 94,14% correspondente a € 560.701,67-----

--- Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda. – 5,86% correspondente a € 34.931,44-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

--- Que por deliberação da Câmara Municipal de Caminha, de 11 de Janeiro de 2017, o Município de Caminha adjudicou ao agrupamento de empresas "Boaventura & Boaventura, Lda." e "Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda." a realização da empreitada de "2016 I 47 – REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2.ª FASE – VILA PRAIA DE ÂNCORA", pelo preço contratual de € 595.633,11 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e onze cêntimos), acrescido do Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal, actualmente de seis por cento, a que corresponde o montante total de € 631.371,10 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um euros e dez cêntimos), tendo o mesmo órgão aprovado a minuta do contrato em 01 de Fevereiro de 2017, nas condições e cláusulas que a seguir se indicam:-----



Luís Namias
17

MUNICÍPIO DE CAMINHA

--- Primeira: O presente contrato tem por objecto a realização dos trabalhos da empreitada "2016 I 47 – REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2.ª FASE – VILA PRAIA DE ÂNCORA" definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, de acordo com o estabelecido nas peças do procedimento e proposta apresentada pelo segundo outorgante e demais documentos mencionados no n.º 2 do art. 96.º do Código dos Contratos Públicos, documentos que depois de rubricados pelos intervenientes ficam a fazer parte integrante do presente contrato;-----

--- Segunda: A empreitada será efectuada nas melhores condições técnicas e em obediência ao disposto no processo do Concurso Público, à proposta apresentada pelo segundo outorgante e ao disposto no presente contrato e ao CCP;-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar desta data, e serão integralmente executados no prazo de duzentos e quarenta dias.-----

--- Quarta: As sanções aplicáveis por incumprimento do presente contrato, bem como as condições de rescisão do mesmo são as que constam do processo de procedimento e demais legislação em vigor;-----

--- Quinta: O encargo orçamental decorrente deste contrato para o presente exercício atingirá o montante € 631.371,10 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um euros e dez cêntimos). Este montante inclui IVA à taxa de seis por cento. O encargo correspondente será suportado pela conta de classificação orgânica/económica 02/ 07.03.03.01 referente ao projeto n.º 2016 I 47 constante do PPI para 2017.-----

--- Sexta: O compromisso decorrente deste contrato, no valor de € 631.371,10 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um euros e dez cêntimos) foi efetuado no dia 13/02/2017 e tem o n.º 574 e 575.-----

--- Sétima: A entidade executante deverá cumprir com o estipulado no Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, após a aprovação do dono de obra, devendo também cumprir com as obrigações descritas no Decreto-Lei n.º 273/ 2003, de 29 de Outubro.-----

--- Sétima: Em tudo quanto for omissa no presente contrato, regularão os preceitos legais em vigor e bem assim a disciplina normativa e contratual decorrente do processo de procedimento e proposta apresentada pelo segundo outorgante, que ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 10% do valor total da adjudicação, na devida proporção, excluído de IVA, dos quais 5% respeitam à satisfação do estabelecido no ponto 1 do artigo 88.º do CCP e os restantes 5% respeitam ao preceito legal expresso no ponto 1. do artigo 353.º do Código



MUNICÍPIO DE CAMINHA

dos Contratos Públicos. A firma "Boaventura & Boaventura, Lda." apresentou a garantia bancária n.º 962300488021465, titulada pelo banco Santander Totta, no montante de € 56.070,17 (cinquenta e seis mil, setenta euros e dezassete cêntimos). A firma "Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda." depositou na agência de Caminha da Caixa Geral de Depósitos a quantia de € 3.493, 14 (três mil, quatrocentos e noventa e três euros e catorze cêntimos), em dinheiro, através do modelo de guia de depósito, apresentado aquando da entrega dos documentos de habilitação na plataforma de compras públicas utilizada por este Município.-----

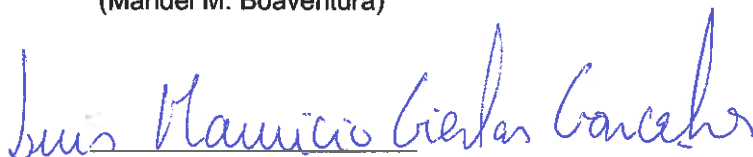
— Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado conforme por eles vai ser assinado.-----

Primeiro Outorgante,


(Miguel Alves)

Segundos Outorgantes,


(Manuel M. Boaventura)


(Luís Maurício Gonçalves)